

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de julho de 2018, nesta cidade e Comarca de Macatuba, Estado de São Paulo, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando integral cumprimento ao r. mandado extraído da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - **1000285-25.2015.8.26.0333** tendo como requerente **JOSÉ ANAEL ALVES NUNES**, e como requerido **ESPÓLIO DE VAGNER SILVA DE SOUZA**, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí procedi **À PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem indicado pelo requerente, sendo: **UM LOTE DE TERRENO URBANO , SOB N.º 33, DA QUADRA 35, DO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO, MEDINDO 10,75 METROS DE FRENTE, POR 19,75 METROS DA FRENTE AO FUNDO, TOTALIZANDO A ÁREA DE 212,31 METROS QUADRADOS, AVALIADO SEGUNDO INFORMAÇÕES DE IMOBILIÁRIAS DA CIDADE EM, APROXIMADAMENTE, R\$ 50.000,00; MAIS UMA CASA CONSTRUÍDA NESSE TERRENO LOCALIZADA NA RUA JOÃO VALDIR TAVANO 1-75, COM ÁREA DE 104,36 METROS QUADRADOS (METRAGEM LEVANTADA NA PREFEITURA LOCAL), QUE FOI AVALIADA, SEGUNDO INFORMAÇÕES DE IMÓBILIARIAS DA CIDADE EM, APROXIMADAMENTE, R\$ 110.000,00. Totalizando o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**

Feita a penhora, foi nomeado como depositário do bem, a representante legal do espólio **ROSANA CLÁUDIA BUENO DE OLIVEIRA**, que aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo, e foi cientificado que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça


OFICIAL DE JUSTIÇA
MATR. 805 599-0

Depositário

